# MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS

17/03/2021 07.47.58

PE 83/2020

(43) 3154-4455

vendas1@llvita.com.br

| | |
|---|---|
| **Número do Processo** | **11031/2021** WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR |
| Órgão de Origem | **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** |
| Departamento de Origem | **COMPRAS (4988)** |
| Interessado | **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS** |
| Assunto | **SOLICITAÇÃO DE COMPRA E EMPENHO** |
| Data/Hora | **16/03/2021 23:35** |
| Nr. Doc | |
| Valor | **R$ 2.976,00** |
| Processo Agrupador | |
| Descrição | **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 83/2020 E ARP 81/2020** |

Prefeitura Municipal de Planaltina
Sistema de Controle Interno
Processo n°: 1131 / 21
Modalidade: Pregão 83/2
Situação: Regular
OBS:
17/03/21
Assinatura

Resp. Autuação **CARLOS EDUARDO SILVA RIBEIRO**

Endereço

Complemento

Bairro

Cidade

Telefones

Estado

Prefeitura Municipal de Planaltina
Sistema de Controle Interno
Processo de Pagamento n° ___/___
Atestado por Gestor de Compras/Contrato
Nome: Geraldo Besse
Ato Adm. N°: 002/21
OBS:
05/04/21
Assinatura

Nestes temos, pede deferimento
**MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS** **16/03/2021 23:35**

**HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI**

COVID-19

01

Ofício nº 880/SMS/2021

Planaltina – GO, 13 de março de 2021

Ao

Departamento de Compras

Nesta

Assunto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

Em razão da necessidade de atender as necessidades dos munícipes solicito a **AQUISIÇÃO DE** EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2913/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020, ARP Nº 81/2020, segue abaixo relação:

Agencia: 2462-7

C.C.: 36.492-4

Fonte de Recursos: 114.017

Fornecedor

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

11.192.559/0001-87

| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 02 | CARRO DE EMERGENCIA HOSPITALAR | 1.488,00 | 2.976,00 |

Atenciosamente,

Genaldo Bessa de Carvalho Reis
Diretor Administrativo Hospitalar
Decreto Nº 024/2021

Genaldo Bessa de Carvalho Reis

Diretor Administrativa do HSRC

**MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**04.394.880/0001-89**
**RUA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA - GO
FL. 02
B

# ORDEM DE FORNECIMENTO 696/2021

| FORNECEDOR | CPF/CNPJ |
|---|---|
| HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP | 11.192.559/0001-87 |

| NATUREZA | PROCESSO | ANO |
|---|---|---|
| AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE | 11031 | 2021 |

**Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados**

**Número do contrato:** 83

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 103117 | CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, | UNIDAD | 2,00 | 1.488,00 | 2.976,00 |

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

| | |
|---|---|
| **ACRECIMOS(+):** | **0,00** |
| **DESCONTOS(-):** | **0,00** |
| **VALOR TOTAL:** | **2.976,00** |

**VALOR POR EXTENSO**

Dois Mil e Novecentos e Setenta e Seis reais

| PRAZO DE ENTREGA | DATA | DESTINO | LOCAL DE ENTREGA |
|---|---|---|---|
| | 16/03/2021 | HOSPITAL (64) | HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA |

**OBSERVAÇÕES**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 83/2020 E ARP 81/2020

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

03

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 11.192.559/0001-87<br>MATRIZ | | 25/09/2009 |

NOME EMPRESARIAL
**HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

PORTE
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório**
**33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**
**46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R TOPAZIO | 64 | LOTE 87 B-1 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.182-715 | CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL | CAMBE | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| LOGIKACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | (43) 3154-4455 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 25/09/2009 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2021** às **08:41:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

04

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**
**CNPJ: 11.192.559/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:17 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2021.
Código de controle da certidão: **D09F.A086.17C5.9381**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

05

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.192.559/0001-87
**Razão Social:** HOSPI BIO IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
**Endereço:** R TOPAZIO 64 LOTE 87 B1 / CONJUNTO HABITACION / CAMBE / PR / 86182-715

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021

**Certificação Número:** 2021030305154657348773

Informação obtida em 17/03/2021 08:40:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

06

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.192.559/0001-87
Certidão nº: 9420480/2021
Expedição: 17/03/2021, às 08:36:22
Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.192.559/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

07

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 27368845**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ
**11.192.559/0001-87**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.542.774.549**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 17 MARCO DE 2021 **HORA:** 8:41:31:4

MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIAS
PRACA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA Nº: S/N Bairro: SETOR OESTE
CEP: 73750-005

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

03

## DADOS DO CONTRIBUINTE

**NOME:** HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP

**CCP:** 379648 **CPF/CNPJ:** 11.192.559/0001-87 **TELEFONE:**

**ENDEREÇO:**

## FUNDAMENTO LEGAL

**CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIAS**

**Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de lançar e cobrar posteriormente débitos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas, inclusive no período desta certidão.**

**A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:**

**AUTENTICAÇÃO: KAZGPCHN**

**EMISSÃO: 17/03/2021**

**VALIDADE: 16/04/2021**

**WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR**

**Usuário: BRUNO DA SILVA LOPES**
**Impressão: 17/03/2021 08:41:44**

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE PLANALTINA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
***GABINETE***

Ofício nº 883/ 2021 – FMS

Planaltina-GO, 17 de março de 2021.

A
Contabilidade
Prefeitura de Planaltina

**Ementa: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO – FMS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

As fases dos procedimentos de despesas constituem-se como sendo imprescindíveis para uma execução financeira efetivamente eficiente em se tratando da Administração Pública. Algumas práticas configuram-se como sendo essenciais para tal eficiência. A observância da primeira fase (empenho), como é do conhecimento dos senhores, se faz estritamente necessária, devidamente normatizada pela Lei nº 4.320/64, que apresenta, em seu art. 58:

> **"Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. "**

Ainda, no art. 60 a Lei destacou o caráter obrigatório do prévio empenho, ao estabelecer que "é vedada a realização de despesa sem prévio empenho". Assim sendo, qualquer despesa só poderá ser realizada havendo anteriormente o empenho. O ato de empenhar torna-se assim, incontestável.

Outrossim, objetivando uma correta execução de despesas, solicitamos que a despesa relacionada a aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, devidamente explicitada em **O.F** seja empenhada com pagamento a ser feito com recursos de **Investimento - na Conta Corrente nº 36.492-4.**

Agradecidos, na certeza da compreensão dos senhores, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente.

DANIELA BORGES MENESES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal Planaltina
Fls 10
Rub
Contabilidade

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**01**

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS |
|---|---|---|
| 36197 | NOTAS DE EMPENHO | Transferência de Recursos do Sistema Único de S |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA |
|---|---|---|---|
| 23/03/2021 | 0011031/21 | ORDINÁRIO | 0447.000 |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2021 | 13 | 55 | 10 | 1310 | 122 | 1.026 | 4.4.90.52.08 | 114.017 | 2.976,00 |

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

F.M.S.

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE

OBRAS,INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS P/SAÚDE EM GERAL

1.23 - REQUISIÇÃO

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP

2.1 - CPF OU CNPJ

11.192.559/0001-87

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| | PLANALTINA | GO |

## 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA PROVENIENTE COM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME PREGÃO ELETRONICO N° 83/2020 E ARP N°81/2020.

3.2 - CERTIFICADO

DESPESA LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

4.2 - VALOR

2.976,00

DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
**GESTOR**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**HOSPI BIO IND COM MOVEIS HOSP EIRELI**

RUA TOPAZIO, 64 - JARDIM CRISTAL - CEP:86182-715 - CAMBE - PR
TEL: (43)3154-4455

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº 000009544** fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4121 0311 1925 5900 0187 5500 1000 0095 4414 6138 3284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA A PRAZO INDUSTRIA | 141210065380037 26/03/2021 13:36:46 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 9049669167 | | 11.192.559/0001-87 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA-GO | 04.394.880/0001-89 | 26/03/2021 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA SAÍDA / ENTRADA |
|---|---|---|---|
| PRACA CIVICA, S/N. | CENTRO | 73750-005 | 26/03/2021 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| PLANALTINA | (61)3637-1344 | GO | | 13:36:37 |

**DUPLICATAS**

| Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 25/04/2021 | 2.976,00 | | | | | | | | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 2.834,28 | 198,39 | 0,00 | 0,00 | 2.834,28 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 141,71 | 2.976,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| HOSPI BIO IND COM MOV HOSP LTDA | 0 - REMETENTE | | | | 11.192.559/0001-87 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| ROD MELO PEIXOTO 1371 | CAMBE | PR | 9049669167 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Volumes | | | 50,000 | 50,000 |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001110 | CARRO DE EMERGENCIA EPOXI - LV 61 - LEVITA | 94032000 | 000 | 6101 | UN | 2,0000 | 1.417,1400 | 0,00 | 2.834,28 | 2.834,28 | 198,39 | 141,71 | 7,00 | 5,00 |

FAVOR CONFERIR MATERIAL NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IPI suspenso conf. Art. 46 do RIPI Decreto 7.212/10. / OF: 696/2021 - PROCESSO/ANO: 11031/2021 - ENTREGA: QUADRA 08, LOTES 01 A 15, LOTEAMENTO SANTA RITA, SETOR LESTE - HOSP. SANTA RITA DE CASSIA - PLANALTINA - GO - DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 1127 - OPERACAO: 003 - C/C: 2249-5, BANCO DO BRASIL AG. 0768-4 - C/C: 30148-5 OU BRADESCO AG. 0027 - C/C: 11914-8

RESERVADO AO FISCO

Atesto para os devidos fins que recebi as mercadorias e/ou serviços constantes nesta Nota Fiscal
Planaltina-GO 31/03/21
Assinatura:
Nome: Genaldo Bessa de Carvalho Reis
Função: Gestor Hospitalar
Decreto Nº 602/2021

PREFEITURA DE PLANALTINA-GO
O Novo tempo Começa Agora!

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FL. 12
B
RUBRICA

Ofício nº 1133/SMS /2021. Planaltina – GO, 05 de abril de 2021.

À
Tesouraria
Nesta

Assunto: Autorização de Pagamento

1. Atesto para os devidos fins que, conforme recebido, autorizo o pagamento despesa com fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde, conforme processo n. 2913/2020, pregão eletrônico 83/2020 e ARP n.º 81/2020.

Informamos ainda que fica por tanto autorizado o pagamento das despesas na Agência: 2462-7 Conta: 36492-4.

| Data | Nº Nota Fiscal | Fornecedor | Valor |
|---|---|---|---|
| 26/03/2021 | 9544 | HOSPI BIO IND COM MOVEIS HOSP EIRELI<br>BANCO DO BRASIL AG 0768-4 C/C 30148-5 | 2.976,00 |
| **Total** | | | 2.976,00 |

Atenciosamente,

Daniela Borges Meneses
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO

Prefeitura Municipal Planaltina
Fls 13
Rub.
Contabilidade

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0011031/21** | 0447.000 / -1 / 55164 | **36197** |

**DEVERA SER PAGO A** HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP - CNPJ : 11.192.559/0001-87

**A QUANTIA DE R$** DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA PROVENIENTE COM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME PREGÃO ELETRONICO N° 83/2020 E ARP N°81/2020.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 13 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 1.026 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 4.4.90.52.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 10 .122.1310 |
| SUB-ELEMENTO | 08 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 114.17 |

| MOVIMENTO DO CRÉDITO | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 2.976,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 2.976,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 2.976,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 26 | Marco | 2021 |
|---|---|---|
| | **DATA** | |

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DATA DE EMISSÃO :** | 26/03/2021 | **SÉRIE DO DOC. :** | 001 |
| **TIPO DO DOC. :** | Nota Fiscal Eletrônica Estadual | **VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** | 2.976,00 |
| **NÚMERO DO DOC. :** | 9544 | **VALOR TOTAL DO DOC. :** | 2.976,00 |

DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
C.N.P.J.: 04.394.880/0001-89
CENTRO - CENTRO

Prefeitura Municipal Planaltina
Fls. 14
Rub.
Tesouraria

# ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 36197 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0011031/21

0447.000 - - DESPESAS A PAGAR - 23/03/2021 | REG.OP : 57172

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **2.976,00** |
| **LIQUIDO** | **2.976,00** |

DEVERA SER PAGO A **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP - C.N.P.J.: 11.192.559/0001-87**

A QUANTIA DE R$ (2.976,00) DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE COM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME PREGÃO ELETRONICO N° 83/2020 E ARP N°81/2020.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 13 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 1.026 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 4.4.90.52.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 10 .122.1310 |
| SUB-ELEMENTO | 08 |

| MOVIMENTO DO CRÉDITO | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 2.976,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 2.976,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 2.976,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 19 | Abril | 2021 |
|---|---|---|
| DATA | | |

9544
Nota Fiscal Eletrônica Estadual

DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
**GESTOR**

GLAUCIMAR FERREIRA MARTINS
CPF: 810.360.511-53
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(2.976,00) DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 36492-4 | 114 | 55164 | 2.976,00 |

PLANALTINA, 19 de Abril de 2021.

**DEPÓSITO EM CONTA : 30148-5 / AGÊNCIA : 0768-4 / BANCO : 001**

ASSINATURA - C.P.F.

GOVERNO

## Emissão de comprovantes

G3361916101101391
19/04/2021 16:14:38

Prefeitura Municipal Planaltina
Fls. 15
Rub.
Tesouraria

```
19/04/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   16:14:02
246202462          SEGUNDA VIA              0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: GO 521760 FMS INVEST SUS
AGENCIA: 2462-7          CONTA:         36.492-4
==============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 19/04/2021
NR. DOCUMENTO                550.768.000.030.148
VALOR TOTAL                                2.976,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: HOSPI BIO INDUSTRIA E COM
AGENCIA: 0768-4          CONTA:         30.148-5
NR. DOCUMENTO                552.462.000.036.492
==============================================
NR.AUTENTICACAO            6.9A2.FD0.E34.A5B.3A7
```

Transação efetuada com sucesso por: JE837756 GLAUCIMAR FERREIRA MARTINS.